

**JUSTIFICATIVA**  
**PL 0736/2013**

A presente propositura tem por objetivo regulamentar o que dispõe a Lei Orgânica do Município de São Paulo, acerca da fiscalização popular das obras públicas. O artigo 9º, II, versa que a lei disporá sobre “a fiscalização popular dos atos e decisões do Poder Municipal e das obras e serviços públicos”.

Entretanto, até o presente momento o dispositivo continua sem regulamentação, e portanto, desprovido de sua eficácia prática, figurando como mera norma programática da carta fundamental do município.

É notório e amplamente veiculado nos grandes meios os escândalos envolvendo não somente corrupção e desvio de verbas em obras, mas pior, de má qualidade das obras, tanto nos materiais como na execução, que deixa prejuízo obviamente para as camadas mais simples da população, que via de regra são os principais usuários das obras públicas.

Para tanto, é necessário que a população possa se organizar, devidamente amparada pelo Poder Público, para a fiscalização das obras públicas, garantindo sua correta execução, sua qualidade, e acima de tudo o atendimento aos interesses da população do local, implicada diretamente nos efeitos da obra.

Assim o projeto cria instrumentos para que as empresas executoras das obras, assim como o Poder Público, possam prestar as informações devidas à população e para que esta possa fiscalizar a aplicação do dinheiro público, tão importante para a transformação na vida de inúmeros cidadãos e cidadãs da cidade de São Paulo.

Também fica garantida a criação de uma comissão composta por membros da comunidade ou localidade afetada pela obra, para fiscalização, a qual receberá integral apoio da Administração Pública e da executora. A comissão deverá ter representantes da comunidade, eleitos pelos seus pares, em reuniões públicas, previamente convocadas e divulgadas pela subprefeitura em que se circunscreva a obra em questão, que se responsabilizará pela supervisão da eleição.

Dessa forma, espera-se contribuir para a otimização e o melhoramento do desempenho das obras públicas na cidade de São Paulo, ampliando de forma contundente a participação da população na resolução dos conflitos que permeiam sua realidade.

Conforme o exposto, peço atenção dos Nobres Pares, para a aprovação da presente propositura.